



: - PORTARIA N.º 137, DE 15 DE ABRIL DE 2.024 - :

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 150, da Lei Complementar nº 007, de 10 de dezembro de 2004, conceder aos servidores abaixo especificados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ADRIANA CARLA DE SOUZA FARIA**, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01 de Abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 23 de Março de 2023 a 22 de Março de 2024;
- **AMARILDO APARECIDO DA CRUZ**, Ajudante Geral, a partir de 07 de Fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 28 de Agosto de 2022 a 27 de Agosto de 2023;
- **ANA ROSA FERNANDES MIRANDA**, Escriturário, a partir de 15 de Fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 28 de Setembro de 2021 a 27 de Setembro de 2022;
- **ANTONIA APARECIDA NUNES**, Ajudante Geral, a partir de 04 de Março de 2024, referente ao período aquisitivo 25 de janeiro de 2023 a 24 de Janeiro de 2024;
- **ANTONIO PINTO DE FARIA**, Vigia Patrimonial, a partir de 02 de Abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 26 de Julho de 2021 a 25 de Julho de 2022;
- **CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO**, Motorista, a partir de 15 de Março de 2024, referente ao período aquisitivo de 28 de Outubro de 2021 a 27 de Outubro de 2022;
- **FLOSINA FERNANDES DOS SANTOS DA SILVA**, Ajudante Geral, a partir de 12 de Março de 2024, referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2023 a 02 de Fevereiro de 2024;

Continua...



: - PORTARIA N.º 137, DE 15 DE ABRIL DE 2.024/Cont. - :

- **HUGO LEONARDO NEPOMUCENO DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, a partir de 18 de Março de 2024, referente ao período aquisitivo de 05 de Junho de 2021 a 04 de Junho de 2022;
- **JOSE BENEDITO FIORAVANTI**, Medico I, a partir de 21 de Fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 11 de Março de 2021 a 10 de Março de 2022;
- **JOSE CASSIO DE OLIVEIRA LAGE**, Motorista, a partir de 15 de Abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 28 de agosto de 2022 a 27 de Agosto de 2023;
- **JURANDIR DE OLIVEIRA**, Vigia Patrimonial, a partir de 01 de Abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 20 de Junho de 2021 a 19 de Junho de 2022;
- **KATIA CILENE DA CRUZ GARCIA DE MIRANDA**, Ajudante Geral, a partir de 14 de Março de 2024, referente ao período aquisitivo de 27 de Abril de 2022 a 26 de Abril de 2023;
- **LARISSA MORAIS BRUNO**, Escriturário, a partir de 15 de Abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 29 de Março de 2023 a 28 de Março de 2024;
- **MARIA ROSA VIANA LEMES**, Ajudante Geral, a partir de 01 de Abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2024;
- **MARCO ANTONIO FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA**, Fiscal Sanitário, a partir de 21 de Março 2024, referente ao período aquisitivo 06 de Maio de 2021 a 05 de Maio de 2022;
- **RAUL MARTINS**, Ajudante Geral, a partir de 01 de Abril de 2024, referente ao período aquisitivo 26 de Julho de 2022 a 25 Julho de 2023;
- **ROSANA APARECIDA DOS ANJOS MACHADO**, Técnico de Enfermagem, a partir de 01 de Abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 29 de Março de 2023 a 28 de Março de 2024;
- **SUELI GIMENEZ MATAS**, nutricionista I, a partir de 20 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2022 a 08 de Fevereiro de 2023;
- **VALERIA APARECIDA LEMES DA SILVA**, Ajudante Geral, a partir de 01 de Abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 17 de Janeiro de 2023 a 16 de Janeiro de 2024;

Continua...



: - PORTARIA N.º 137, DE 15 DE ABRIL DE 2.024/Concl. - :

- **VANESSA CRISTINA MOREIRA**, Escriturário, a partir de 01 de Abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 14 de Abril de 2020 a 13 de Abril de 2021.

Artigo 2º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 15 de abril de 2.024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos